



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO
OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 178 /GAB 04/CMOPO/RO/17

De 06 de Julho de 2017

SENHOR PREFEITO

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário para a construção de passarelas para pedestres no bueiro localizado na Rua dos Seringueiros, próximo a Emater nesta Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO ”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se por se tratar de um lugar próximo as escolas e creches e local de passagem de muitos alunos, com o movimento de veículos em excesso de velocidade promovido por muitos motoristas coloca em risco a vida dos pedestres. A passarela será a solução imediata para a segurança dos pedestres.

N. Termo Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO

Ordinar'7

11 10 7 12012

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.